

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO ALTO MINHO, E. P. E.**Despacho (extrato) n.º 7525/2013**

Por despacho do presidente do conselho de administração da Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E. P. E., de 24 de abril de 2013:

Dr.ª Albertina Morais Amorim Machado, assistente graduado de medicina geral e familiar, do mapa de pessoal da Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E. P. E., em regime de contrato de trabalho em funções

públicas por tempo indeterminado — autorizada a redução de uma hora do seu horário semanal (de 40 horas para 39 horas semanais), nos termos do disposto do n.º 10 do artigo 24 do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de março, com a nova redação dada pelo n.º 13 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 44/2007, de 23 de fevereiro, e circular informativa n.º 6/2010, da ACSS, de 6 de junho.

30 de maio de 2013. — O Presidente do Conselho de Administração,
Dr. António Franklim Ribeiro Ramos.

207012586

**PARTE H****MUNICÍPIO DE BENAVENTE****Editais n.º 604/2013****Regulamento de Publicidade do Município de Benavente**

António José Ganhão, Presidente da Câmara Municipal de Benavente, torna público que o Regulamento mencionado em epígrafe foi aprovado pela Assembleia Municipal, em sessão ordinária de 26 de abril de 2013, tendo sido precedido de apreciação pública, nos termos do artigo 118.º do Código de Procedimento, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro, mediante publicação no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 218, de 12 de novembro de 2012.

O Regulamento entra em vigor 15 dias após a publicação do presente extrato na 2.ª série do *Diário da República*.

Mais se torne público que o Regulamento em apreço poderá ser consultado no edifício da Praça do Município, nas sedes das Juntas de Freguesia, assim como na Internet em www.cm-benavente.pt.

Para constar se publica este edital e outros de igual teor que serão afixados nos lugares de estilo da área deste Município.

20 de maio de 2013. — O Presidente da Câmara, *António José Ganhão.*
306993625

Editais n.º 605/2013**Regulamento de Obras e Trabalhos no Espaço Público Relativos à Construção, Instalação, Uso e Conservação de Infraestruturas no Município de Benavente**

António José Ganhão, presidente da Câmara Municipal de Benavente, torna público que o Regulamento mencionado em epígrafe foi aprovado pela Assembleia Municipal, em sessão ordinária de 26 de abril de 2013, tendo sido precedido de apreciação pública, nos termos do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro, mediante publicação no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 219, de 13 de novembro de 2012.

O Regulamento entra em vigor 15 dias após a publicação do presente extrato na 2.ª série do *Diário da República*.

Mais se torne público que o Regulamento em apreço poderá ser consultado no edifício da Praça do Município, nas sedes das juntas de freguesia, assim como na Internet em www.cm-benavente.pt.

Para constar se publica este edital e outros de igual teor, que serão afixados nos lugares de estilo da área deste Município.

20 de maio de 2013. — O Presidente da Câmara, *António José Ganhão.*
306993714

Editais n.º 606/2013**Regulamento de Ocupação do Espaço Público do Município de Benavente**

António José Ganhão, Presidente da Câmara Municipal de Benavente, torna público que o Regulamento mencionado em epígrafe foi aprovado pela Assembleia Municipal, em sessão ordinária de 26 de abril de 2013, tendo sido precedido de apreciação pública, nos termos do artigo 118.º do Código de Procedimento, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de

15 de novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro, mediante publicação no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 218, de 12 de novembro de 2012.

O Regulamento entra em vigor 15 dias após a publicação do presente extrato na 2.ª série do *Diário da República*.

Mais se torne público que o Regulamento em apreço poderá ser consultado no edifício da Praça do Município, nas sedes das Juntas de Freguesia, assim como na Internet em www.cm-benavente.pt.

Para constar se publica este edital e outros de igual teor que serão afixados nos lugares de estilo da área deste Município.

20 de maio de 2013. — O Presidente da Câmara, *António José Ganhão.*
307015097

MUNICÍPIO DE CAMINHA**Aviso n.º 7636/2013**

Para efeitos do disposto no n.º 6, do artigo 36.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torno pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos, homologada por meu despacho, de 31 de agosto de 2012.

- 1 — Manuel Norberto Pontes Rachão — 15,78 valores;
- 2 — José Manuel Viana da Cunha Matos — 12,84 valores;
- 3 — António Pires da Silva — 11,56 valores.

Candidatos excluídos:

António José Gomes Ribeiro — 0,00 valores. a)

a) Candidato excluído por obter menos de 9,50 valores na prova teórica e prática de conhecimentos, conforme consta no ponto 13, do artigo 18.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril e conforme consta no ponto 10.1, do aviso de abertura do procedimento concursal.

31 de agosto de 2011. — A Presidente da Câmara Municipal, *Dr.ª Júlia Paula Pires Pereira da Costa.*

306984634

Aviso n.º 7637/2013

Para os devidos efeitos, se torna público que, por deliberação do órgão desta Câmara Municipal do dia 24 de novembro de 2011, ao abrigo do n.º 1, do artigo 38.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril, determinou-se a anulação do procedimento concursal comum para a contratação por tempo indeterminado de um Técnico Superior (DOPE) — da carreira geral de Técnico Superior, publicado no aviso n.º 10959/2011, da 2.ª série n.º 95, de 17 de maio de 2011.

25 de novembro de 2011. — A Presidente da Câmara, *Júlia Paula Pires Pereira da Costa, Dr.ª*

306988903

Aviso n.º 7638/2013

Para efeitos do disposto no n.º 6, do artigo 36.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria